

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025**

**(Iniciativa do Vereador – Pedro Henrique Quimello da Silva e demais Vereadores)**

“Concede o título de Cidadão Morroagudense ao Senhor **AURÉLIO BRITTO MARQUES** e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, E EU, **JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º**- Fica conferido o título de "Cidadão Morroagudense ao Senhora **"AURÉLIO BRITTO MARQUES"** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Morroagudense e ao Município de Morro Agudo.

**Art. 2º**- A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada oportunamente.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

**Art. 4º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 5 de agosto de 2025.

  
**JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.